

PORTARIA Nº 188/2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DA 1ª REGIÃO/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução COFECI nº 013/78, Art. 1º, inciso XVIII, publicada no D.O.U. em 29.12.78, com base no Art. 8º, inciso XI do Regimento Interno dos Conselhos Regionais de Corretores de Imóveis, aprovado pela Resolução COFECI nº 1.246/2012, publicada no D.O.U. em 05.04.2012, e ainda considerando o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, a qual prevê que a execução de contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1 - NOMEAR o Assessor VI ANGELO TIÉRES GOMES CALDE como fiscal titular e o funcionário **ANTON LOURENÇO MAZON ROSA RANGEL** como fiscal substituto para acompanhar e fiscalizar, durante sua vigência, o contrato abaixo relacionado:

Objeto: Oferecimento de serviço, por meio de plataforma digital própria, de busca de ofertas, descontos e promoções de empresas parceiras, com recursos de cashback ao usuário comprador.

Empresa: **Cofry Produtos Digitais Ltda**

CNPJ: 22.896.947/0001-10

Processo Administrativo: 2022/000075

Vigência: 24/03/2022 a 24/03/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2022.


MARCELO SILVEIRA DE MOURA
Presidente

Ciente e de Acordo:


